



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 137/16, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR o Adicional de Insalubridade de 15% (quinze por cento), do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, produzindo efeitos retroativos a 01/04/2016.

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Mauro de Souza Guimarães	Dentista	10/2073 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE ABRIL DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Journal + B.J
PUBLICADO
Ed. 775
22/04/2016
Edu
ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM